

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/645****Centro de Custo:** 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC**Entidade:** Município de Coronel Pilar**Data de Cadastro:** 30/04/2025

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2703	1	3339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	779	R\$1.795,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS											
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2025	7	1	4	122	2	2703	1	3339039190000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7397	RS980,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	783	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS											
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação											
Item	Despesa		Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitario	Val.Total				
1	779	21652 - ABRAÇADEIRA PLÁSTICA		UN	2,0000	0,7000	1,40				
	Fornecedor					0,7000	1,40				
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA										
2	779	24658 - BUCHA.. COMPLEMENTO: do tirante		UN	8,0000	46,4000	371,20				
	Fornecedor					46,4000	371,20				
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA										
3	779	8540 - CONECTOR. COMPLEMENTO: 12xm16		PÇ	1,0000	24,2000	24,20				
	Fornecedor					24,2000	24,20				
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA										
4	779	22939 - CONEXÃO. COMPLEMENTO: cuica		UN	1,0000	43,0000	43,00				
	Fornecedor					43,0000	43,00				
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA										
5	779	23509 - CONTRA PINO. COMPLEMENTO: 1/8 x 1.3/4		PÇ	1,0000	2,2000	2,20				
	Fornecedor					2,2000	2,20				
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA										
6	779	23509 - CONTRA PINO. COMPLEMENTO: 5/32 x 20 polegadas		PÇ	2,0000	3,1000	6,20				
	Fornecedor					3,1000	6,20				
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA										
7	779	1179 - COTOVELO. COMPLEMENTO: M16 x 12		UN	2,0000	42,0000	84,00				
	Fornecedor					42,0000	84,00				
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA										
8	779	1179 - COTOVELO. COMPLEMENTO: macho 10mm x 16		UN	1,0000	42,6000	42,60				
	Fornecedor					42,6000	42,60				
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA										
9	779	24751 - Cuica. COMPLEMENTO: dupla freio		UN	1,0000	740,0000	740,00				
	Fornecedor					740,0000	740,00				
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA										
10	779	8590 - FITA ISOLANTE TECIDO		PÇ	1,0000	15,0000	15,00				
	Fornecedor					15,0000	15,00				
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA										
11	779	8202 - FUSÍVEL LÂMINA. COMPLEMENTO: 10A		UN	10,0000	3,2000	32,00				
	Fornecedor					3,2000	32,00				
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA										
12	779	23102 - INSERTO 12MM		UN	4,0000	1,9000	7,60				
	Fornecedor					1,9000	7,60				
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA										
13	779	22994 - INTERRUPTOR. COMPLEMENTO: alerta		PÇ	1,0000	73,6000	73,60				
	Fornecedor					73,6000	73,60				
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA										
14	779	24752 - LÂMPADA 01 POLO. COMPLEMENTO: 12V		UN	1,0000	6,0000	6,00				
	Fornecedor					6,0000	6,00				
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA										



Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
15	779 23846 - PARAFUSO. COMPLEMENTO: 12X60		PÇ	1,0000	3,4000	3,40
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				3,4000	3,40
16	779 22232 - PORCA. COMPLEMENTO: 12MM TRAVANTE		PÇ	1,0000	4,0000	4,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				4,0000	4,00
17	779 2964 - REBITE. COMPLEMENTO: 4,8X22		UN	2,0000	0,8000	1,60
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				0,8000	1,60
18	779 3020 - RELÉ DO PISCA		UN	2,0000	23,0000	46,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				23,0000	46,00
19	779 22358 - SOQUETE. COMPLEMENTO: ISOLADO PAINEL		PÇ	1,0000	6,9000	6,90
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				6,9000	6,90
20	779 22025 - SUPORTE. COMPLEMENTO: LANTERNA LATERAL FLEXÍVEL		PÇ	1,0000	9,1000	9,10
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				9,1000	9,10
21	779 24753 - TENSOR		UN	1,0000	275,0000	275,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				275,0000	275,00
22	7397 2263 - MÃO DE OBRA		SRV	1,0000	980,0000	980,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				980,0000	980,00
Totalizador do tipo médio de cotação				46,0000	2.346,1000	2.775,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Manutenção do caminhão basculante cargo, placa IMN1H25
Justificativa: Manutenção do caminhão basculante cargo, placa IMN1H25


Jucelio Fiori
Secretário



Processo de Compra: null

Data: 30/04/2025

Classificação Orçamentária		1º via
Função:	775	775
Subfunção:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação:	04	Administração
Subação:	122	Administração Geral
Projeto / Atividade / Operação Especial:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Objeto:	2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS
Elemento:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Grupo:	0001	RECURSO LIVRE
Grupo STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Grupo Complemento:	0	Não se aplica
Saldo		
Saldo Anterior:	141.992,92	
Saldo Reservado:	1.795,00-	
Saldo Atual:	140.197,92	
Histórico		
RD 160/2025		



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Reserva
Dotação**

Nº279

Processo de Compra: null

Data: 30/04/2025

Classificação Orçamentária

1º via

Classificação:	783	783
Subclassificação:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Item:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Objeto / Atividade / Operação Especial:	2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS
Categoria:	3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Curso:	0001	RECURSO LIVRE
Curso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Curso Complemento:	0	Não se aplica

Saldo

Saldo Anterior:	102.056,83
Saldo Reservado:	980,00-
Saldo Atual:	101.076,83

Histórico

RD 160/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo placa IMN1H25.
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	02	Unid.	Abraçadeira plástica
2	08	Unid.	Bucha do tirante
3	01	Unid.	Conector 12XM16
4	01	Unid.	Conexão cuica
5	01	Und.	Contra pino 1/8 x 1.3/4
6	02	Und.	Contra pino 5/32 x 20polegadas
7	02	Und.	Cotovelo M16 x12
8	01	Und.	Cotovelo macho 10mm x M16
9	01	Und.	Cuica dupla freio
10	01	Und	Fita isolante
11	10	Und	Fusível lamina 10a
12	04	Und	Inserto 12mm
13	01	Und	Interruptor alerta
14	01	Und	Lâmpada 1polo 12v
15	01	Und	Parafuso 12x60
16	01	Und	Porca 12mm travante
17	02	Und	Rebite 4,8 x 22
18	02	Und	Rele pisca 12v
19	01	Und	Soquete isolado painel
20	01	Und	Suporte lanterna lateral flexível
21	01	Und	Tensor
22	01	Und	Mão de obra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4. Os materiais deverão ser cotados de forma unitária.
5. Data limite para o envio da cotação é 29 de abril de 2025.

Coronel Pilar, 24 de abril de 2025.



JUCÉLIO FIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo placa IMN1H25.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças para manutenção do caminhão basculante Cargo placa IMN1H25.

A cuíca de freio é um componente essencial do sistema de freios pneumáticos, responsável por converter a pressão de ar em força mecânica, permitindo o acionamento eficaz dos freios. Após inspeção de rotina (ou preventiva), foi identificado que a cuíca apresenta sinais de desgaste excessivo, como: vazamentos de ar constantes; ruídos anormais durante o acionamento dos freios; resposta lenta ou ineficaz na frenagem, esses sinais indicam comprometimento na eficiência do sistema de freio, o que pode comprometer a segurança do veículo, do condutor e de terceiros. Além disso, algumas lâmpadas e lanternas precisam ser trocadas e alguns interruptores do painel.

A troca preventiva evita custos maiores com panes no sistema e contribui para a disponibilidade operacional da frota.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças para o completo funcionamento em segurança e preservação deste caminhão.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2025:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Item 122 - Aquisição de peças para máquinas veículos e caminhões

Item 119- Serviços mecânicos de conserto e manutenção de veículos e equipamentos em geral, abrangendo somente mão-de-obra.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (Vigésimo) dia subsequente.

3.2.2. Serviço: As peças deverão ser entregues no almoxarifado central.

3.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	02	Unid.	Abraçadeira plástica
2	08	Unid.	Bucha do tirante
3	01	Unid.	Conector 12XM16
4	01	Unid.	Conexão cuica
5	01	Und.	Contra pino 1/8 x 1.3/4
6	02	Und.	Contra pino 5/32 x 20polegadas
7	02	Und.	Cotovelo M16 x12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

8	01	Und.	Cotovelo macho 10mm x M16
9	01	Und.	Cuica dupla freio
10	01	Und	Fita isolante
11	10	Und	Fusível lamina 10a
12	04	Und	Inserto 12mm
13	01	Und	Interruptor alerta
14	01	Und	Lâmpada 1polo 12v
15	01	Und	Parafuso 12x60
16	01	Und	Porca 12mm travante
17	02	Und	Rebite 4,8 x 22
18	02	Und	Rele pisca 12v
19	01	Und	Soquete isolado painel
20	01	Und	Suporte lanterna lateral flexível
21	01	Und	Tensor
22	01	Und	Mão de obra

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores unitários pesquisados:

Item	Qt	Und	Descrição	Garibaldi Diesel	Cerani	Unidiesel
1	02	Und	Abraçadeira plástica	R\$ 0,70	R\$ 0,80	R\$ 0,90
2	08	Und	Bucha do tirante	R\$ 46,40	R\$ 48,60	R\$ 48,80
3	01	Und	Conector 12XM16	R\$ 24,20	R\$ 25,10	R\$ 25,40
4	01	Und	Conexão cuica	R\$ 43,00	R\$ 45,00	R\$ 45,60
5	01	Und	Contra pino 1/8 x 1.3/4	R\$ 2,20	R\$ 2,45	R\$ 2,55
6	02	Und	Contra pino 5/32 x 20polegadas	R\$ 3,10	R\$ 3,30	R\$ 3,40
7	02	Und	Cotovelo M16 x12	R\$ 42,00	R\$ 43,20	R\$ 43,60
8	01	Und	Cotovelo macho 10mm x M16	R\$ 42,60	R\$ 43,80	R\$ 44,20
9	01	Und	Cuica dupla freio	R\$ 740,00	R\$ 820,00	R\$ 845,00
10	01	Und	Fita isolante	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00
11	10	Und	Fusível lamina 10a	R\$ 3,20	R\$ 3,30	R\$ 3,35
12	04	Und	Inserto 12mm	R\$ 1,90	R\$ 2,10	R\$ 2,20
13	01	Und	Interruptor alerta	R\$ 73,60	R\$ 77,50	R\$ 77,90
14	01	Und	Lâmpada 1polo 12v	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 7,25
15	01	Und	Parafuso 12x60	R\$ 3,40	R\$ 3,50	R\$ 3,65
16	01	Und	Porca 12mm travante	R\$ 4,00	R\$ 4,25	R\$ 4,40
17	02	Und	Rebite 4,8 x 22	R\$ 0,80	R\$ 1,00	R\$ 1,20
18	02	Und	Rele pisca 12v	R\$ 23,00	R\$ 25,00	R\$ 26,00
19	01	Und	Soquete isolado painel	R\$ 6,90	R\$ 7,20	R\$ 7,30
20	01	Und	Suporte lanterna lateral flexível	R\$ 9,10	R\$ 9,50	R\$ 9,65
21	01	Und	Tensor	R\$ 275,00	R\$ 290,00	R\$ 315,00
22	01	Und	Mão de obra	R\$ 980,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.230,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais);

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	02	Unid.	Abraçadeira plástica
2	08	Unid.	Bucha do tirante
3	01	Unid.	Conector 12XM16
4	01	Unid.	Conexão cuica
5	01	Und.	Contra pino 1/8 x 1.3/4
6	02	Und.	Contra pino 5/32 x 20polegadas
7	02	Und.	Cotovelo M16 x12
8	01	Und.	Cotovelo macho 10mm x M16
9	01	Und.	Cuica dupla freio
10	01	Und	Fita isolante
11	10	Und	Fusível lamina 10a
12	04	Und	Inserto 12mm
13	01	Und	Interruptor alerta
14	01	Und	Lâmpada 1polo 12v
15	01	Und	Parafuso 12x60
16	01	Und	Porca 12mm travante
17	02	Und	Rebite 4,8 x 22
18	02	Und	Rele pisca 12v
19	01	Und	Soquete isolado painel
20	01	Und	Suporte lanterna lateral flexível
21	01	Und	Tensor
22	01	Und	Mão de obra

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Por se tratar de um conserto com fornecimento de peças, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Jucélio Fiori, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 24 de abril de 2025.



JUCÉLIO FIORI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo placa IMN1H25.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada neste Termo de Referência é a aquisição de peças para manutenção do caminhão basculante Cargo placa IMN1H25.

A cuíca de freio é um componente essencial do sistema de freios pneumáticos, responsável por converter a pressão de ar em força mecânica, permitindo o acionamento eficaz dos freios. Após inspeção de rotina (ou preventiva), foi identificado que a cuíca apresenta sinais de desgaste excessivo, como: vazamentos de ar constantes; ruídos anormais durante o acionamento dos freios; resposta lenta ou ineficaz na frenagem, esses sinais indicam comprometimento na eficiência do sistema de freio, o que pode comprometer a segurança do veículo, do condutor e de terceiros. Além disso, algumas lâmpadas e lanternas precisam ser trocadas e alguns interruptores do painel.

A troca preventiva evita custos maiores com panes no sistema e contribui para a disponibilidade operacional da frota.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

A entrega dos materiais deverá ser após a emissão de Empenho, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	02	Unid.	Abraçadeira plástica
2	08	Unid.	Bucha do tirante
3	01	Unid.	Conector 12XM16
4	01	Unid.	Conexão cuica
5	01	Und.	Contra pino 1/8 x 1.3/4
6	02	Und.	Contra pino 5/32 x 20polegadas
7	02	Und.	Cotovelo M16 x12
8	01	Und.	Cotovelo macho 10mm x M16
9	01	Und.	Cuica dupla freio
10	01	Und	Fita isolante
11	10	Und	Fusível lamina 10a
12	04	Und	Inserto 12mm
13	01	Und	Interruptor alerta
14	01	Und	Lâmpada 1polo 12v
15	01	Und	Parafuso 12x60
16	01	Und	Porca 12mm travante
17	02	Und	Rebite 4,8 x 22
18	02	Und	Rele pisca 12v
19	01	Und	Soquete isolado painel
20	01	Und	Suporte lanterna lateral flexível
21	01	Und	Tensor
22	01	Und	Mão de obra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (Vigésimo) dia subsequente.

4.2.2. Serviço: As peças devem ser entregues no Almoxarifado Municipal.

4.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (Vigésimo) dia subsequente.

7.3. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, § 7º da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2703 – Manutenção da Frota Municipal/Obras

3.3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos (7397)

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (779)

Coronel Pilar, 24 de abril de 2025.



JUCÉLIO FIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 160/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA

Coronel Pilar, 06 de maio de 2025.


IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal